CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

# TERMO ADITIVO

Campinas, 22 de setembro de 2021.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.**

**Contrato nº** 027/2019

**Processo nº** DL178/2019

**Processo SEI nº** 2019.00001043-49

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 23.612.102-9 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e inscrito no CPF n.º 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º o n.º 01.245.055/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0350840-1, estabelecida na Rua Rio Piquiri, n.º 400, no bairro Jardim Weissópolis, na cidade de Pinhais/PR - CEP: 83322-010, por sua procuradora, conforme instrumento de Procuração juntada aos autos id. 4425699**, CAROLINE ALBERTI ALVES**, portadora do documento de identidade RG 12.824.005-5 e CPMF 087.939.849-36, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem em consonância com a Lei Federal nº. 13.303/2016 e tudo mais que consta do processo administrativo epigrafado.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato;

## 1. PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto Prestação de Serviços de locação de 8 (oito) Registradores Eletrônicos de Ponto (REP) homologados pela Portaria nº 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e certificados pelo Inmetro (Portaria nº 595/2013) e sistema de gestão de ponto para a CEASA/Campinas.

## 2. SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, **iniciando-se em** 23/10/2021 e encerrando-se a 22/10/2023, conforme autoriza o art. 71, da lei nº 13.303/2016.

## 3. TERCEIRA – DO NÃO REAJUSTE CONTRATUAL

Visando assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração, e dada a natureza continuada do serviço, sendo que o fornecedor manifestou-se de acordo com a renovação da proposta, **sem aplicação de reajuste**, conforme documento id. 4376649 do SEI CEASA.2019.00001043-49, a administração concordou conforme id.4388050.

## 4. QUARTA – DO VALOR

**O valor do aditamento sem reajuste é de R**$ 1.265,92 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais totalizando, R$ 30.382,08(trinta mil trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos, por vinte e quatro meses, com apresentação de dotação orçamentária confirmando a existência de Recurso Financeiro previsto no Orçamento Executivo do Exercício de 2021, aprovado pelo Conselho de Administração, id. 4397384.

## 5. QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos, que não colidirem com este Termo.

Pela Contratante: **Ceasa/Campinas**

_____

**VALTER APARECIDO GREVE**

**Diretor Presidente**

_____

**JOSÉ GUILHERME LOBO**

**Diretor Administrativo e Financeiro**

_____

**CLAUDINEI BARBOSA**

**Diretor Técnico Operacional**

**Pela Contratada:**

_____

**CAROLINE ALBERTI ALVES**

**RG 12.824.005-5**

Testemunhas:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Maria Izilda Campos Stoqui | Ivonéden V. Varanda Santiciolli |
| RG nº 3.566.338-8 SSP/SP | RG: 32.306.642-2 SSP/SP |

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 22/09/2021, às 09:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA IZILDA CAMPOS STOQUI**, **Gerente Jurídico**, em 22/09/2021, às 09:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 24/09/2021, às 07:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Presidente**, em 24/09/2021, às 11:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ALBERTI ALVES**, **Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **4425849** e o código CRC **361BBDB8**.